MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

15 de março de 2013

No dia quinze de março de dois mil e treze, às dez horas, no Miniauditório da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, Sra. Cristiane Tenan S. dos Santos, com a presença dos seguintes membros: Altair Luiz Peterle, Carla Ribeiro Macedo, Luciane Ferreira Lacerda, Leandro Bitti Santa Anna, Augusto Cesar Machado Ramos, Maria Aparecida Silva de Souza, Cristiano da Silveira Colombo, Idália Antunes Cangussú Rezende, Edna dos Reis, Cristina Sabadini, Jabes Ricardo Matos Bianchet, Simone de Souza, Larah Braim, Felipe Alexandre Lima Fernandes dos Santos, Elizabeth Armini Pauli Martins, Ana Paula Brasil, Welliton de Resende Zani Carvalho, Tatiana Camello Xavier, Cláudia da Silva Ferreira, Victor Hugo Silva e Silva, Victor Peçanha Pontini, Lusinério Prezotti, Izabelli Martins Pancieri, Georgia Maria Mangueira de Almeida, Anete Silva dos Santos Ferreira, Patricia de Almeida Feitosa, Denise Rocco de Sena, Marisa Barbosa Lyra, Hudson Luiz Côgo, Kinglston Soares, Márcio Almeida Có, Graziela Jane Bergamin, Cybele Barbosa Brahim, Adriana Gava, Marcus Vinícius Cardoso Podestá, Maria das Graças Zamborlini, Cynthia Krüger Quinino, Euzanete Frassi de Almeida. Convidados: Yvina Pavan Baldo, Michel Bruno Taffner, André Edmundo de A. Pereira, Alfeu Scarpat Junior, Fabiano R. B. Caliman, Thaiz Dias de Azevedo. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 08/10/2012; 3 Apreciação da Orientação Normativa nº 01/2013, normatiza os procedimentos para realização da recuperação paralela no Ifes; 4 Apreciação dos Projetos dos Cursos Técnicos: a) Curso Técnico em Administração Concomitante ao EM (PRONATEC) – Campus Aracruz; b) Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Concomitante ao EM (PRONATEC) – Campus de Alegre; c) Curso Técnico em Química Concomitante ao EM (PRONATEC) - Campus de Alegre; d) Curso Técnico em Eletrotécnica Concomitante ao EM – Campus Guarapari; e) Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao EM – Campus Guarapari; f) Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao EM - Campus Ibatiba (Projeto Ajustado); g) Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao EM - Campus Itapina; h) Curso Técnico em Manutenção Eletromecânica Ferroviário Concomitante ao EM – Campus Cariacica; i) Curso Técnico em Manutenção Eletromecânica Ferroviário Integrado ao EM - Campus Cariacica; j) Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao EM - Campus Vitória; l) Curso Técnico em Estradas Concomitante e Subsequente ao EM - Campus Vitória; 5 Discussão sobre a constituição da "Comissão Intercampi para Implementação de Novos Cursos"; 6 Apresentação do planejamento das ações Proen 2013-2016; 7 Diretrizes para atender a política educacional nacional do Ensino Técnico; 7.1) Diferenciais nos Projetos Pedagógicos; 7.2) Avaliação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos; 8 Apreciação do ROD da EaD; 9 Eleição de 03 coordenadores de cursos técnicos e 02 discentes e suplentes para compor o**

Cepe; 10 Aprovação do cronograma de reuniões 2013 da Câmara de Ensino Técnico. A Pró-Reitora de Ensino, Sra. Cristiane Tenan, inicia a reunião, cumprimenta a todos e agradece pela presença. Cristiane apresenta os servidores da Pró-Reitoria de Ensino e solicita que todos se apresentem. Todos se apresentam. Abrindo o **item 1**, Cristiane informa que foi realizada uma reunião entre a Pró-Reitoria de Ensino (Proen), a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi) e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), para normatização dos nomes dos cursos técnicos. A palavra é passada para a servidora Thaiz Dias de Azevedo que fará um relato sobre os procedimentos para normatização dos nomes dos cursos técnicos. Thaiz menciona que a DTI enviou um e-mail para as CRAs (Coordenadorias de Registros Acadêmicos) solicitando a atualização dos nomes dos cursos técnicos no Sistema Acadêmico, sem o conhecimento da Prodi e da Proen, gerando algumas divergências. Em função disso, foi realizada uma reunião entre a Proen, a Prodi e a DTI para verificar o que estava acontecendo e ficou definido que a forma de articulação do curso constará nos históricos escolares, pois nos diplomas deve constar apenas o nome do curso. Informa que as resoluções de aprovação de cursos que não estiverem em conformidade com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos serão alteradas e será feito um levantamento para verificar quais resoluções precisarão ser alteradas. Foi enviado um e-mail para as CRAs solicitando que não sejam feitas alterações no Sistema Acadêmico e pedindo para aguardarem as novas resoluções. **Informe 2.** Cristiane relata que foi membro de uma comissão no final do ano de 2012 para elaboração de uma proposta de campus EaD (Ensino a Distância), da qual o servidor José Mário Costa Junior também participou como Diretor substituto do Centro de Educação a Distância do Ifes. Destaca que a proposta ficou boa, mas que a Setec (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica) não a aceitou argumentando que o modelo de funcionamento da EaD deve ser como a atual estrutura de educação a distância do Ifes, com diretoria e os próprios campi responsáveis por seus respectivos cursos. Menciona que o Conif (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) está discutindo junto à Setec a possibilidade de rever a proposta visando a melhorar a estrutura da EaD nos Institutos. Informa que a Diretora do Centro de Educação a Distância, Sra Yvina Pavan Baldo, irá a Brasília e participará das discussões junto ao Conif. Cristiane comenta que a proposta de um dos grupos que participaram do Seminário de Gestão Institucional previa a criação de Câmaras Administrativas, isto é, criação de salas no moodle para cada setor dentro da instituição, com o objetivo de melhorar a comunicação e transmissão de informações entre os Campi e Reitoria. **Informe 3.** Cristiane faz um breve relato acerca da Assistência Estudantil informando que em dezembro de 2010 foi realizado um Fórum para discutir diretrizes e elaborar um decreto para atender os Institutos Federais na questão da assistência estudantil. A proposta ficou parada até dezembro de 2011. Ao questionar o motivo pelo qual não houve a aprovação do decreto, Cristiane foi informada de que havia mudado o Ministro da Educação e que seria inviável a aprovação de um novo decreto. A informação era de que haveria uma portaria da Setec instruindo as diretrizes para os Institutos. Cristiane informa que a comissão elaborou uma proposta de portaria e enviou para a Setec, porém a mesma não foi assinada. Relata que posteriormente surgiu uma proposta de revogação do PNAES (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil) e publicação de um novo decreto que também não atende os Institutos, pois inclue apenas os cursos de graduação. Nos dias 18,19 e 20 de março de 2013 será realizado um Seminário de Gestores de Assistência Estudantil da Rede Federal, organizado pelo Conif, e a psicóloga da Pró-Reitoria de Ensino, Priscila Lopes Roldi Azevedo, foi indicada para representar o Ifes nesse Seminário, retomando as discussões. **Informe 4.** Altair faz um comentário acerca das publicações de livros voltados para a área técnica, os quais também serão disponibilizados em mídia no site da

editora. Altair mostra alguns exemplares e diz que os livros podem ser levados para os campi, conforme os cursos ofertados pelo campus. Solicita que seja feita uma avaliação da qualidade do material gráfico e do conteúdo abordado. **Informe 5.** Altair informa que foi nomeada a comissão de elaboração da proposta de 1ª e 2ª opção de campus/curso para o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Ifes, dentro do Cepe e faz um breve relato sobre as discussões e elaboração da proposta. **Informe 6.** Altair menciona a ocorrência de um problema de comunicação em alguns campi acerca da verba da assistência estudantil. Solicita que os campi procurem promover uma aproximação entre o diretor de ensino ou o responsável pela assistência estudantil e o setor financeiro para alinhar as informações. Em caso de dúvidas com relação à chegada de verbas para os campi, a pessoa responsável deverá entrar em contato com a Pró-Reitoria de Administração. **Informe 7.** Cristiane informa que foi publicado o edital Capes Chamada UAB nº 01/2013 – cursos novos no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) – 2013. Foram recebidas duas propostas de oferta de Curso de Formação Pedagógica enviadas pelos Campi Piúma e Linhares. Ana Paula (Campus Linhares) informa que o Campus Linhares decidiu retirar a proposta e apoiar o Campus Piúma auxiliando no que for necessário. Yvina (Cead) explica que as chamadas são rápidas e que o Cead procurou fazer ampla divulgação para verificar a possibilidade de inclusão de novos cursos. A chamada era para cursos de graduação e de pós-graduação. Além das duas propostas de cursos de formação pedagógica, foram recedidas quatro propostas de cursos de especialização. A proposta de curso de Formação Pedagógica será apreciada na reunião da Câmara de Graduação, dia 25/03/2013, e as propostas de cursos de Especialização serão aprovadas *ad referendum* pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para serem submetidas ao edital da UAB já aprovadas internamente, até o dia 29/03/2013, prazo estabelecido no edital. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 08 de outubro de 2012; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Abrindo o **item 3,** Cristiane faz uma breve explanação sobre a elaboração da proposta de recuperação paralela, destacando que muitos campi tinham dificuldades para trabalhar com a recuperação paralela, motivo pelo qual solicitou que a Comissão Temática Permanente do Fórum de Gestão Pedagógica sobre Recuperação Paralela elaborasse uma proposta com as diretrizes para a recuperação paralela, que vem sendo discutida desde 2011. Esclarece que a Orientação Normativa (ON) apenas normatiza os procedimentos de recuperação paralela, ficando a critério dos campi segui-la ou não. Cristiane passa a palavra para as servidoras Maria das Graças Zamborlini e Graziela Jane Bergamin, que farão a apresentação da Orientação Normativa. Graça se apresenta e faz um breve relato acerca das comissões permanentes do Fórum de Gestão Pedagógica explicando que cada comissão ficou responsável por um tema, a saber: Comissão Temática Permanente sobre Gestão Educacional, Comissão Temática Permanente sobre Recuperação Paralela, Comissão Temática Permanente sobre Evasão, Reprovação e Retenção, e Comissão Temática Permanente sobre Diversidade e Inclusão. Graça explica como foi elaborada a proposta de recuperação paralela esclarecendo que foram seguidos três princípios: inclusão, educação para todos com qualidade e direito à aprendizagem. Com base nesses princípios, a comissão realizou pesquisas e elaborou um estudo com ampla discussão, resultando em um documento base que foi encaminhado à Pró-Reitora de Ensino. Após análise do documento, a Pró-Reitora de Ensino solicitou que fosse elaborado um documento mais enxuto contendo os procedimentos norteadores com o objetivo de orientar os campi sobre como proceder na realização da recuperação paralela. O documento base foi modificado e foi criada a Orientação Normativa, a qual contempla a recuperação de conteúdo e a recuperação de nota. Denise (Campus Vila Velha) menciona que a maior dificuldade é com relação à operacionalização dos procedimentos de

recuperação paralela. Informa que enviou um e-mail à Pró-Reitoria de Ensino com algumas considerações do Campus Vila Velha com relação aos problemas de operacionalização da proposta. Denise justifica que o Campus discutiu a ON e fez as considerações por precaução, pois teme que futuramente o documento torne-se resolução. Ressalta que a aplicação da recuperação paralela em turno oposto é uma questão difícil de ser realizada no Campus. Graziela informa que um dos documentos utilizados como base para a elaboração da proposta de recuperação paralela foi o Parecer 12/97 do MEC, que diz que as atividades de recuperação paralela não podem ser ministradas dentro da carga horária mínima anual de oitocentas horas. Justifica que se recuperação paralela ocorresse no horário de aula, os demais alunos teriam de ser dispensados prejudicando o tempo de aula. Graça sugere que cada campus analise a melhor forma de operacionalizar os procedimentos da recuperação paralela, conforme suas especificidades. Argumenta que a ON servirá para orientar, mas há casos individuais dentro dos campi. Marcus (Pró-Reitoria de Ensino), comenta que a ON servirá como um parâmetro e o campus que não seguir, ou que não conseguir seguir de forma integral, poderá se justificar. Cita a necessidade de se ter um registro interno das ações. Os membros da Câmara de Ensino Técnico discutem amplamente sobre os procedimentos e possíveis problemas da Orientação Normativa sobre recuperação paralela citando casos vivenciados em seus campi. Michel (Campus Cariacica) faz um questionamento com relação ao cumprimento da ON, argumentando que muitos professores estão com a carga horária muito alta. Graça esclarece que da mesma forma que há professores com a carga horária alta também há professores com carga horária baixa. Ressalta que é preciso encontrar mecanismos para a realização da recuperação paralela, citando como exemplos os seminários, trabalhos em sala de aula entre outras atividades. Marcus (Pró-Reitoria de Ensino) acrescenta que não se pode deixar de cumprir o que está previsto na legislação em função de carga horária alta, mas é necessário buscar alternativas para o cumprimento das demandas. Cita como exemplo a questão da temática étnico-racial e ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17/06/2004). Cristiane esclarece que a Orientação Normativa segue a legislação e que o caso da carga horária alta dos professores do Campus Cariacica pode ser tratado como caso omisso, artigos 14 e 16 da ON. Edna (Campus Cariacica) faz um questionamento ressaltando que a Orientação Normativa foi aprovada sem consulta prévia aos executores da ação, o que gerou insatisfações. Alega que no Campus Cariacica não houve nenhuma discussão sobre a proposta de recuperação paralela. Cristiane justifica que as normatizações feitas pela Pró-Reitoria de Ensino estão de acordo com as demandas dos campi. Esclarece que a ON não se tornará resolução, pois o ROD já contempla a existência da recuperação paralela e que o objetivo é aprimorar a qualidade do ensino e a inclusão. Ana Paula (Campus Linhares) informa que a recuperação paralela está sendo discutida há algum tempo no Campus Linhares. Salienta que é preciso verificar quem representa o campus e como está sendo conduzida essa representação. Cristina menciona que o Campus Colatina já tinha conhecimento da proposta e que os professores sugeriram que a nota da prova de recuperação deveria ser 6,0. Jabes Ricardo (discente Campus Colatina) questiona o inciso II do art. 6º e o inciso VII do art. 9º, argumentado que ambos são incompatíveis. Com base em cálculos detalhados envolvendo os prazos estipulados para o professor desenvolver a recuperação paralela, Jabes demonstrou que os prazos são inviáveis para a aplicação da avaliação de recuperação. Graça explica que a ON foi elaborada tendo como base os cursos bimestrais e que não houve cálculos tão detalhados. Menciona que pode ser feita uma análise para melhorar a questão dos prazos. Após ampla discussão, Cristiane sugere nomear uma comissão para rever e ajustar a Orientação Normativa. Patrícia (Campus Venda Nova) sugere que a ON seja discutida nos campi. Após o depoimento da aluna, Lara Brahim, relatando de forma emocionada que tem 16 disciplinas

e que muitas vezes é necessário escolher qual disciplina que ela vai fazer a avaliação , os membros da Câmara decidem discutir a Orientação Normativa nos campi e se houver necessidade nomeia-se uma comissão na próxima reunião da Câmara de Ensino Técnico. Cristiane inverte a pauta e inicia o **item 8.** A palavra é passada para Luciane (Cead) que apresentará as alterações no ROD (Regulamento da Organização Didática) dos cursos técnicos na modalidade a distância. Luciane explica que os cursos a distância têm RODs específicos e que o ROD dos cursos técnicos na modalidade a distância foi ajustado em conformidade com o ROD dos cursos técnicos na modalidade presencial. As alterações envolvem questões acerca da inclusão, artigos 4, 8, 18 e 79. Calendário unificado EaD, artigos 16 e 17; condições de oferta de um curso a distância, artigo 24; pré-matrícula de ingresso, artigos 25 a 28; convocação de suplentes, artigo 27. Luciane explica que após o primeiro encontro presencial, o aluno tem cinco dias para acesso virtual, caso não haja acesso neste prazo o suplente é convocado. Foi incluído o artigo 32 "o acúmulo de matrículas em cursos de níveis diferentes é definida pela legislação vigente do Ifes". Mudança de modalidade e de polo, artigo 48; reopção de curso, artigo 57; afastamento especial, artigo 59, em que o aluno continua fazendo as atividades, mas fica liberado de ir ao polo. Frequência, artigo 83; envio de pautas, artigo 86; frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento), inciso II do artigo 88 e reuniões pedagógicas, artigo 94. As alterações são aprovadas. Para o **item 4,** a palavra é passada para Marcus (Pró-Reitoria de Ensino), que fará a apresentação dos pareceres dos Projetos Pedagógicos dos Cursos técnicos (PPCs) em pauta. Marcus faz uma breve explanação acerca da oferta de cursos técnicos pelo Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) e inicia a apresentação do item b): apreciação do Projeto Pedagógico do curso técnico em Manutenção e Suporte em Informática Concomitante ao Ensino Médio (PRONATEC) – Campus de Alegre. Sobre a justificativa, Marcus esclarece que para os padrões de cursos ofertados no Ifes, a justificativa demandaria maior aprofundamento. Contudo, como a demanda apresentada será de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação com base em demanda previamente levantada para uma entrada única acredita-se que os argumentos apresentados atendem as exigências mínimas até o presente momento. Quanto às estratégias pedagógicas, tendo em vista que o curso é ofertado no Polo de Mimoso do Sul, foi solicitada a verificação sobre a possibilidade e pertinência de prever a realização de regime de dependência pelos alunos que ingressaram na turma de Mimoso junto à turma que iniciará em Alegre. Sobre o Regime Escolar/Prazo de Integralização, Marcus explica que o prazo estipulado para integralização não é compatível com o estabelecido no regulamento do Ifes, pois permite ao aluno apenas mais um semestre além dos três previstos como tempo mínimo de integralização. Porém, como se trata de curso que advém de financiamento esporádico essa ação já era prevista. Contudo, é importante que o Campus preveja se haverá ou não possibilidade de dependência em algum tipo de situação, até mesmo pela experiência da turma que já está em andamento em Mimoso do Sul. O parecer é favorável e o projeto é aprovado. Item c): Marcus apresenta o parecer do Curso Técnico em Química Concomitante ao Ensino Médio (PRONATEC) - Campus de Alegre. Marcus menciona que o curso de química não é ofertado no Campus de Alegre, todavia, possui ampla similaridade com os cursos de química ofertados pelo Ifes. Em relação à quantidade de vagas disponibilizadas (20 alunos), Marcus destaca que está bem abaixo do que normalmente é ofertado, inclusive, o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática ofertado pelo Campus de Alegre (também pelo Pronatec) ofertará 40 (quarenta) vagas para o próximo semestre. Embora esta seja uma decisão exclusiva do Campus, alerta-se para o fato de que as ofertas pelo Pronatec possuem vinculação de recursos ao número de alunos. Além disso, esse é um curso novo para o Campus, com elevada carga horária e densidade de conteúdos, o que pode ter como consequência a evasão ou

reprovação de um percentual de alunos. O parecer é favorável e o projeto é aprovado. Item a): Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio (PRONATEC) – Campus Aracruz. Marcus apresenta o parecer de acordo com o qual verificou-se a necessidade de ajustes estruturais na matriz curricular para compatibilização legal. Os três Campi do Ifes que já ofertam o referido curso na forma concomitante (Venda Nova, Linhares e Guarapari) apresentam compatibilidade entre suas matrizes. O parecer é favorável e o projeto é aprovado. Item d): Apreciação do projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica Concomitante ao Ensino Médio – Campus Guarapari. Cristiane relata que inicialmente o curso era de Eletromecânica, porém pouco antes da abertura do edital o campus solicitou a alteração do nome do curso. Foi feito um acordo com o Diretor Geral do Campus estipulando-se um prazo, até 31/10/2012, para entrega do PPC. O campus entregou o PPC dentro do prazo estabelecido e o curso de Eletromecânica está em processo de extinção. Cynthia (Campus Serra) faz um comentário sobre a abordagem da questão de pessoas com necessidades específicas nos projetos de cursos, alertando que é necessário a Instituição se preparar com antecedência para receber esses alunos. Marcus menciona que a questão de acessibilidade é uma política mais ampla e deverá ser a mesma para todos os cursos. Marcus apresenta o parecer. Menciona que o projeto está bem elaborado, mas a justificativa poderia estar mais fundamentada com mais dados e fontes. Foi solicitada a revisão de todos os planos de ensino. O parecer é favorável e o projeto é aprovado. Item e): Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio – Campus Guarapari. Marcus apresenta o parecer. Foram solicitados alguns ajustes e o parecer foi favorável. Marcus alerta para a questão da temática étnico-racial que não é mais opcional e, portanto, é preciso estar atento na elaboração do PPC. O projeto é aprovado. Item f): Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Maio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - Campus Ibatiba. A palavra é passada para Felipe Alexandre L. F. dos Santos, Diretor de Ensino do Campus Ibatiba. Felipe relata que o Campus Ibatiba está implantando a separação das disciplinas de Filosofia e Sociologia, questão amplamente discutida no Seminário de Humanidades e que vem sendo debatida no âmbito do Instituto. Welliton (Campus Nova Venécia) pergunta se as disciplinas de Filosofia e Sociologia serão ministradas pelo mesmo professor. Felipe informa que o objetivo é que as disciplinas sejam lecionadas por professores diferentes. Menciona que as ementas foram ajustadas e o curso ficou mais enxuto. Felipe faz a apresentação das alterações. O projeto é aprovado. Item g): Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Campus Itapina. Marcus menciona que o projeto é proveniente do Documento Base para referência na reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos em Agropecuária e na criação de novos cursos, aprovado pela Portaria nº 2.249, de 28 de dezembro de 2012. Informa que há uma proposta para a elaboração de um projeto referência para o curso de Administração. O projeto possui compatibilidade com o projeto referência, tanto nos componentes curriculares quanto na distribuição da carga horária e representa um avanço pedagógico significativo, uma vez que foram implementadas mudanças estruturais na matriz que vão ao encontro da realidade dos alunos. O parecer é favorável e o projeto é aprovado. Item h): Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos em Manutenção Eletromecânica Ferroviária Concomitante ao Ensino Médio e Integrado ao Ensino Médio – Campus Cariacica. Marcus informa que o curso é inédito, pois não está no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Os projetos atendem a todos os requisitos pedagógicos para o perfil profissional que busca formar. Contudo, alerta-se que o nome escolhido para o curso pode trazer conflitos entre o que o curso enuncia como proposta e sua regulamentação efetiva. Como o parecer se resume a questões pedagógicas, foi sugerida a aprovação do PPC, entretanto, há um questionamento acerca do

registro do curso no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia). A palavra é passada para Michel Bruno Taffner, coordenador do curso. Michel relata que o curso iniciou-se há sete anos, voltado para a área de transporte. Posteriormente houve uma modificação na carga horária, mas o curso continuou a se chamar Transporte Ferroviário, nome existente no antigo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Em 2011, considerando as necessidades das empresas, estágio, etc., o campus decidiu modificar o curso de acordo com a demanda de mercado, voltando-o para a área de manutenção eletromecânica, mantendo o viés ferroviário. Foi nomeada uma comissão que realizou as alterações na matriz. Informa que no Catálogo antigo havia a possibilidade de utilizar o nome Manutenção Eletromecânica Ferroviária, todavia, no novo Catálogo o nome do curso foi alterado para Manutenção Metroferroviária e Transporte. Porém, não existe metrô no Estado do Espírito Santo sendo inviável ofertar um curso nesta área. Michel informa que a adequação do nome do curso ao Catálogo está sendo discutida junto ao MEC. Afirma que não haverá problema para o registro no CREA, pois a área de Eletromecânica e Manutenção Eletromecânica está muito bem estabelecida e o perfil do curso é Eletromecânica. Cristiane relata que existem problemas com cursos que não estão contemplados no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos para o registro no CREA. Solicita que o Campus assine um termo de compromisso assumindo a responsabilidade por registrar o curso no CREA, solicitar a sua inserção no Catálogo e por responder qualquer processo que possa aparecer com relação à sua nomenclatura. O termo de compromisso deverá ser assinado pelo Coordenador do Curso, Prof. Michel Bruno Taffner e pela Diretora Adjunta do Campus Cariacica, Profa. Edna Reis presentes na reunião. A solicitação é acatada pelos responsáveis em assinar o termo referente ao projeto do Campus Cariacica e o projeto é aprovado. Marcus pede permissão à Câmara de Ensino Técnico para incluir mais dois projetos de cursos que não puderam ser enviados aos membros em tempo hábil. Os membros da Câmara de Ensino Técnico permitem a apreciação dos PPCs. A palavra é passada para o servidor André Edmundo de A. Pereira, relator do Projeto Pedagógico Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio - Campus Vitória. André apresenta o parecer e informa que foram feitas observações com relação a algumas disciplinas e que foi sugerido enfatizar a importância do estágio para incentivar o aluno a realizá-lo. O parecer é favorável e o projeto é aprovado. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Estradas Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio - Campus Vitória. Marcus apresenta o parecer. Destaca que o curso aparece classificado como concomitante e subsequente e que essas duas formas de oferta não podem ser atribuídas ao mesmo curso. Mesmo que a concomitância seja permitida no último ano, a forma de oferta do curso deve ser considerada como concomitante. Foi sugerida a especificação da demanda mencionada no projeto. O parecer é favorável e o projeto é aprovado. Para o **item 5,** Marcus relata que devido à necessidade de pesquisa de demanda de mercado para a abertura de cursos, cogita-se a criação de uma comissão do Ifes, formada por servidores das áreas de economia e administração cuja formação acadêmica é adequada para esse tipo de trabalho, responsável por fazer o levantamento de dados de demanda de mercado. Marcus solicita a autorização da Câmara de Ensino Técnico para a elaboração de uma proposta que será apreciada na próxima reunião. Os membros da Câmara de Ensino Técnico autorizam a elaboração da proposta. Cristiane passa para o **item 7,** e apresenta as diretrizes para atender a política educacional nacional do Ensino Técnico: Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012), e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17/06/2004). **Subitem 7.1**: Diferenciais nos Projetos Pedagógicos. Cristiane faz um comentário sobre práticas diferenciadas de

atividades, metodologias alternativas, possibilidade de criação de Colegiado de Cursos Técnicos e estágio obrigatório e não obrigatório. Hudson (Campus Vitória) sugere a delimitação da carga horária a ser cumprida para validação do estágio não obrigatório. Cristiane solicita que a Diretoria de Ensino do Campus abra um processo com esta solicitação. **Subitem 7.2**: Avaliação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos. Cristiane faz um breve relato acerca da avaliação dos cursos ressaltando a importância da apresentação e discussão do resultado. Para o **item 6,** Cristiane faz a apresentação do planejamento das ações 2013-2016 da Pró-Reitoria de Ensino, o qual contempla a qualidade no ensino e democratização do acesso, identidade institucional, regulamentação do ensino e articulação com a política nacional de ensino. Cristiane informa que o planejamento será enviado aos membros da Câmara por e-mail para análise e sugestões. Para o **item 9,** foram eleitos com uma pequena representação na Câmara, os coordenadores: Kinglston Soares, Tatiana Camello Xavier, Idália Antunes Cangussú Rezende e Victor Hugo Silva e Silva, e os discentes: Victor Peçanha Pontini e Joaquim Modesto, para participarem da reunião do Cepe (Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão), dia 15 de abril de 2013. Ficou definido que na próxima reunião da Câmara de Ensino Técnico serão eleitos os coordenadores e discentes, e seus respectivos suplentes, para comporem o Cepe. O cronograma de reuniões da Câmara de Ensino Técnico para 2013, **item 10,** será enviado por e-mail para análise e aprovação dos membros. Nada mais havendo a discutir, Cristiane dá por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, quinze de março de dois mil e treze.

Adriana Gava	
Altair Luiz Peterle	
Alfeu Scarpat Júnior	
Ana Paula Brasil	
André Edmundo de Almeida Pereira	
Anete Silva S. Ferreira	
Augusto Cesar Machado Ramos	
Carla Ribeiro Macedo	
Cláudia da Silva Ferreira	
Cristiane Tenan S. dos Santos	
Cristiano da Silveira Colombo	
Cristina de Alcântara Sabadini	
Cybele Barbosa Brahim	
Cynthia Krüger Quinino	
Denise Rocco de Sena	
Edna dos Reis	
Euzanete Frassi de Almeida	
Elizabeth Armini Pauli Martins	

Fabiano R. B. Caliman	
Felipe Alexandre L. F. dos Santos	
Georgia Maria Mangueira de Almeida	
Graziela Jane Bergamin	
Hudson Luiz Côgo	
Idália Antunes Cangussú Rezende	
Jabes Ricardo Matos Bianchet	
Kinglston Soares	
Lara Brahim	
Leandro Bitti Santa Anna	
Leandro Valle Soares	
Luciane Ferreira Lacerda	
Lusinério Prezotti	
Izabelli Martins Pancieri	
Márcio Almeida Có	
Marcus Vinicius Cardoso Podestá	
Maria Aparecida Silva de Souza	
Maria das Graças Zamborlini	
Marisa Barbosa Lyra	
Michel Bruno Taffner	
Patrícia de Almeida Feitosa	
Simone de Souza	
Tatiana Camello Xavier	
Victor Hugo Silva e Silva	
Victor Peçanha Pontini	
Yvina Pavan Baldo	
Welliton de Resende Zani Carvalho	